



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Ufersa/PROGEPE N.º 0115/2017, de 21 de fevereiro de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.013793/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 15 de dezembro de 2016, progressão funcional ao servidor docente **Francisco Odolberto de Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 1545427, para o nível 02 da Classe D – Professor Associado, efetivo exercício no referido nível a partir de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 15 de dezembro de 2016.


Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto